



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2019

Recebido em ____ / ____ / ____.
Por _____.
CPF _____.
RG _____.
Assinatura: _____.

“CONVOCA A CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO SRA. DANIELLE MARIA
DA SILVA PARA APRESENTAR-SE A
FIM DE SER NOMEADO PARA
OCUPAR O CARGO DE CONTADOR
DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 069, de 9 de março de 2018, que homologou o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata DANIELLE MARIA DA SILVA, portadora do CPF 10007607660 e RG 13824691 SSPMG; aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 21 de setembro de 2017, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da 2ª via deste Ato Convocatório, apresentar-se na Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, em sua sede na Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, nesta cidade, com a finalidade de ser nomeada no cargo de **Contador** da Câmara.

Parágrafo Único – A candidata deverá apresentar-se munida dos seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

I - Duas fotografias 3x4 atuais;

II - Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado ou qualquer outro estado civil diferente de solteiro, sendo qualquer delas deve ter sido emitida pelo Cartório de Registro Civil a menos de 90 (noventa) dias;

III - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;

IV - Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino.

V - Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo de Contador da Câmara Municipal;

VI - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis – Bacharelado;

VII - Cópia do Comprovante de inscrição e registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC;

VIII - Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;

IX - Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade;

X - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XI - Cópia de comprovante de residência;

XII - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público;

XIII - Declaração de que o candidato concorda que seu local de trabalho será na sede da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, onde exercerá as funções inerentes ao Cargo; e

XIV - Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato, ora convocado, no prazo estipulado no **caput** do art. 1º deste Ato, implica na desistência da vaga;

Art. 3º - A candidata deverá firmar expressamente a sua concordância com o local, no qual exercerá as funções inerentes ao Cargo.

Parágrafo único – Caso não concorde com o local, a candidata não será nomeada e deverá manifestar a desistência da vaga, em termo próprio; em caso de recusa dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

manifestação, a desistência será declarada quando transcorrido o prazo que trata o **caput** do art. 1º deste Ato.

Art. 4º - Caso a candidata ora convocada não apresente a documentação constante do parágrafo único do art. 1º deste Ato, no prazo estipulado no **caput** do mesmo art. 1º, ou fique caracterizada a desistência da vaga por qualquer motivo, salvo se for solicitada pela candidata a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos por 30 (trinta) dias, a Câmara Municipal de Tocos do Moji abrirá Processo Administrativo Simplificado para contratação temporária, considerando não haver candidato subsequente constante da lista de aprovados no Concurso Público homologado pela Portaria nº 069, de 9 de março de 2018 e, a seguir, tomará as providências para a realização de novo Concurso Público visando ao provimento do cargo vago.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data em que a candidata dele tomar conhecimento, mediante sua assinatura na 1ª via deste Ato encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) constante no ato de inscrição ou no Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

Art. 6º - A candidata poderá verificar a veracidade deste ato convocatório por meio do endereço eletrônico da Câmara Municipal de Tocos do Moji MG no campo de publicações >Atos Convocatórios (http://www.tocosdomoji.mg.leg.br/det_pag12pub.asp?pag=196&id=251)

Art. 7º - Expeça-se a 2ª via deste Ato à candidata convocada.

Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, 8 de maio de 2019.

Vereador **Almir Rogério de Godoi**
Presidente da Câmara

Vereador **Josué Severino da Silva**
Secretário da Câmara.